

# A educação e a crise de governabilidade

JOSÉ GOLDEMBERG



Qualquer que seja o resultado da atual crise política, seja a permanência do presidente Collor no Palácio do Planalto ou a sua substituição pelo vice-presidente Itamar Franco, o governo que teremos durante dois anos será um governo de transição que preparará o País para as eleições presidenciais de 1994.

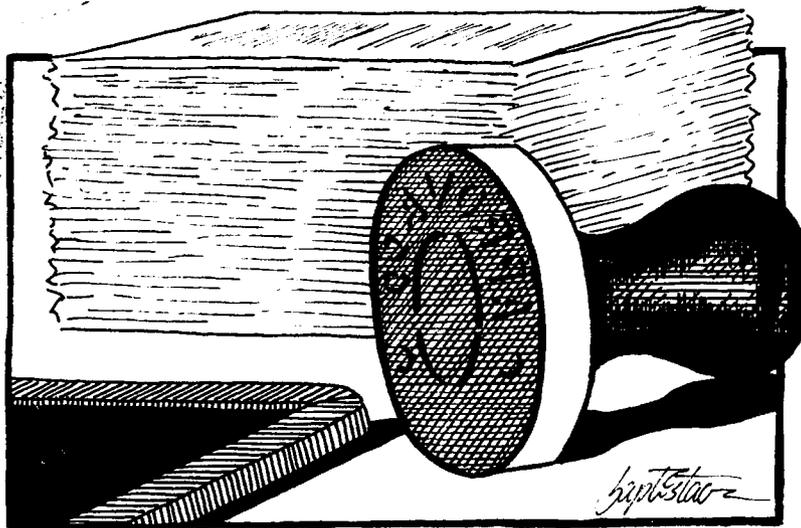
Se permanecer, o presidente tentará recuperar o prestígio perdido e lançar um conjunto de medidas que retomem seu projeto modernizador e permitam uma reconstituição, ao menos parcial, de suas forças.

Se assumir o vice-presidente, ele o fará com o apoio de uma ampla aliança do que hoje se chama oposição, reforçado por dissidências das forças governistas. Como a defesa (pelo menos verbal) da ética na política parece ser o único denominador comum desta aliança, ela terá de constituir um governo que se afigura com um "parlamentarismo branco", isto é, organizado em torno de um programa mínimo de consenso.

Se assumir o vice-presidente, ele o fará com o apoio de uma ampla aliança do que hoje se chama oposição, reforçado por dissidências das forças governistas. Como a defesa (pelo menos verbal) da ética na política parece ser o único denominador comum desta aliança, ela terá de constituir um governo que se afigura com um "parlamentarismo branco", isto é, organizado em torno de um programa mínimo de consenso.

Numa visão otimista das coisas, o Congresso — em qualquer das duas hipóteses — seria chamado a aprovar um conjunto de medidas consideradas inadiáveis: modernização dos portos, lei da propriedade intelectual, reforma do sistema eleitoral e outras.

Neste conjunto, qual é o papel da educação? Que medidas preci-



sariam ser aprovadas, com urgência, pelo Congresso Nacional, para tentar melhorar a área educacional? Tendo permanecido à frente do Ministério da Educação por um ano, encaminhei várias destas propostas, mas não tive condições de terminar outras.

Ao que parece, temos agora — como resultado da crise política — uma nova oportunidade para que o Congresso reveja a fundo a questão educacional no País.

Quais são estas medidas?

1. **A autonomia universitária** — encaminhada sob a forma de emenda constitucional, destina-se a dar autonomia efetiva às universidades federais, expandindo o disposto no artigo 207 da Constituição federal. Segundo ela, as universidades contariam com um percentual dos 18% destinados à Educação e, dentro dele, seriam livres para contratar seus professores e funcionários fora da vala

comum do regime jurídico único, bem como otimizar o uso dos seus recursos sem as amarras da burocracia federal. Uma excelente lei complementar apresentada pelo deputado Ubiratan Aguiar (PMDB-CE) estabelece esta autonomia e garante esta associação entre recursos e desempenho. Mas não basta autonomia financeira. É necessário que a distribuição de recursos entre as universidades seja feita de acordo com critérios objetivos e transparentes, que estimulem a melhoria do desempenho acadêmico e a expansão do atendimento à população.

2. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional** — que se encontra em discussão nas comissões da Câmara e foi objeto de intensa negociação do Ministério da Educação com vários setores da sociedade. As emendas introduzidas pelo ministério melhoram o projeto original, sobretudo no

que se refere a diminuir o excessivo corporativismo e detalhismo que caracteriza muitos de seus artigos e a reformular o Conselho Federal de Educação, para que deixe de ser o órgão burocratizado e cartorial que é hoje.

3. **Mensalidades escolares** — que se encontra nas comissões da Câmara e elimina o artificialismo de tentar fixar, semestralmente, mensalidades num setor da economia que é livre à iniciativa privada, em contraste com o resto da política econômica.

4. **Descentralização completa da merenda escolar** — há necessidade de legislação específica, que estabeleça critérios de alocação de recursos para Estados e municípios, a exemplo do que é feito com outros repasses da União.

5. **Salário-educação** — é preciso garantir, por lei, os critérios introduzidos para a distribuição destes recursos em 1992, evitando o clientelismo e fisiologismo no uso desses recursos públicos.

6. **Desregulamentação das profissões** — é importante a apresentação de lei extinguindo a regulamentação das profissões, substituindo os procedimentos cartorial e corporativista de hoje por "Exames de Ordem", como é feito no caso do exercício da advocacia e da medicina.

Finalmente, caberia uma reforma administrativa real no Ministério da Educação — que já estava sendo estudada — que o desburocratizasse e permitisse a melhoria efetiva do corpo técnico e administrativo que lá trabalha.

■ José Goldemberg foi reitor da USP, secretário nacional da Ciência e Tecnologia e ministro da Educação